

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 093/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor HELVIO DE BARROS JUNQUERA, matrícula 3088-1, Gestor de Atividades de Saúde, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/05/1987 a 25/02/1992, de 01/04/1984 a 30/11/1984, de 01/01/1985 a 31/05/1985, de 01/07/1985 a 31/10/1985, que correspondem a 06(seis) ano(s), 02(dois) mês(es) e 25(vinte e cinco) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/12/2023, anexada ao processo nº 4665/2024 de 16/02/2024.

Corumbá, MS, 04 de março de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8ef5404c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>